



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0701/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1034/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 569/GR/UFFS/2014, de 20 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I – ~~Claunir Pavan, professor de Magistério Superior, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, SIAPE 1835372 – SETI, Presidente;~~

II – ~~Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico de Tecnologia da Informação, Diretor de Sistemas de Informação, SIAPE 1809631 – SETI;~~

III – ~~Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Diretor de Infraestrutura de TI, SIAPE 1944186 – SETI;~~

IV – ~~Kelli Fiorentin, Administradora, SIAPE 2765133 – como representante entre as Pró-Reitorias: PROPEPG, PROEC e PROGRAD, em comum acordo;~~

V – ~~Marcelo Recktenvald, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, SIAPE 1800982 – como representante das Pró-Reitorias: SEAE, SEO e SEGEP, em comum acordo;~~

VI – ~~Vicente de Paula Almeida Junior, SIAPE 2819775, Professor de Magistério Superior – como representante entre as Pró-Reitorias: PROAD, PROPLAN e SELAB, em comum acordo;~~

VII – ~~Fábio Bulegon, SIAPE: 1764660 – Técnico Administrativo em Educação; Coordenador Administrativo do Campus Chapecó – Campus Chapecó;~~

VIII – ~~Maurício Canali Xavier, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2140545 – Campus Passo Fundo;~~

IX – ~~Allan Mair de Figueiredo, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE 1737267 – Campus Erechim;~~

X – ~~Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE 1771879 – Campus Realeza;~~

XI – ~~Erivaldo de Carli, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE 1767423 – Campus Cerro Largo;~~

XII – ~~Luciano da Silva Lopes, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1945504 – Campus Laranjeiras do Sul;~~

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

